

Ano Letivo 2024/2025

AVISO DE ABERTURA

Contratação Técnico/a Especializado/a para Formação

1. Nos termos do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, encontra-se aberto o concurso para o recrutamento, por contratação de escola, de 2 técnicos especializados para formação.
2. As necessidades referidas no número anterior constam do quadro seguinte:

Horário SIGHRE nº	Tipo de Necessidade	Carga horária semanal	Tipo de duração	Área / Disciplina
3	Técnico/a Especializado/a para Formação para turmas de Cursos de Educação e Formação de Empregado/a de Restaurante Bar e Cozinheiro/a e Cursos Profissionais de Técnico/a de Cozinha Pastelaria e Técnico/a de Restaurante/Bar	22 Horas	Anual	Serviços de Cozinha/Pastelaria Serviços de Restaurante/Bar
4	Técnico/a Especializado/a para Formação para turmas de Curso de Educação e Formação de Empregado/a de Restaurante Bar e Cozinheiro/a e Curso Profissional de Técnico/a de Cozinha Pastelaria e Técnico/a de Restaurante/Bar	22 Horas	Anual	Serviços de Cozinha/Pastelaria Serviços de Restaurante/Bar

3. Prazo

O concurso decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização do horário na plataforma informática da Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>).

4. Modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

5. Duração do contrato

Término a 31 de agosto de 2025

Rua Costa Veiga – 2460-028 Alcobça * Telefone: 262596844 * E-mail: geral@epadrc.pt * www.epadrc.pt

6. Local de trabalho

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobaca.

7. Caracterização das funções

Lecionação das UFCDs da componente tecnológica dos Cursos de Educação e Formação de Empregado/a de Restaurante Bar e Cozinheiro/a e dos Cursos Profissionais de Técnico/a de Cozinha/Pastelaria e Técnico/a de Restaurante/Bar. A pesquisa e consulta dos programas a que se refere este aviso de abertura são da responsabilidade única dos candidatos.

8. Requisitos de admissão

São requisitos de admissão a detenção de habilitação técnica adequada ao exercício das funções anunciadas e a apresentação do portefólio profissional (**Minuta de Portefólio Profissional disponibilizada na pág. Web da escola**).

9. Formalização da candidatura

- . A candidatura é efetivada na aplicação informática disponibilizada para o efeito na plataforma informática da Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>).
- . Os candidatos devem entregar o portefólio, utilizando a **Minuta de Portefólio Profissional** disponibilizado na pág. Web da escola, até às 10h00 do dia útil seguinte ao último dia previsto para a apresentação das candidaturas por correio eletrónico para secretaria@epadrc.pt.

10. Fatores de exclusão

Constitui motivo de exclusão:

- . Não enviar ou enviar fora do prazo o portefólio;
- . Não comparência, na data e hora marcadas, à entrevista;
- . Apresentar declarações que não correspondem aos factos;
- . Não apresentar os comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
- . Não cumprir as regras estabelecidas nos pontos anteriores.

11. Critérios de seleção

- a) Avaliação portefólio – 30%
- b) Entrevista de avaliação de competências – 35%
- c) Nº de anos de experiência profissional na área – 35%

12. Subcritérios

Avaliação portefólio – 30%	
Subcritério 1: Experiência enquanto formador das disciplinas/módulos/UFCD a concurso no horário	15%
Subcritério 2: Experiência na gestão e desenvolvimento de projetos (dinamização e participação em projetos inter e transdisciplinares na área a concurso)	10%
Subcritério 3: Experiência profissional no tecido empresarial na área de formação a concurso	5%
Entrevista de avaliação de competências – 35%	
Subcritério 1: Aptidões técnicas, didáticas e pedagógicas	15%
Subcritério 2: Objetivos profissionais, motivação para o desempenho das funções, iniciativa e responsabilidade	15%
Subcritério 3: Capacidade de comunicação, expressão e empatia	5%
Nº de anos de experiência profissional na área – 35%	

13. Critério de desempate

Em caso de empate, o critério de desempate a considerar, de entre os critérios objetivos de seleção, será o da entrevista de avaliação de competências.

14. Findo o prazo de candidatura será publicada na página da escola www.epadrc.pt a lista ordenada dos candidatos.
15. Juntamente com a lista ordenada dos candidatos será publicada a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências, que é feita em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente da graduação até à satisfação das necessidades identificadas.
16. Terminado o procedimento de seleção, a publicação das listas finais ordenadas será feita na página www.epadrc.pt e nos locais próprios na escola e será feito o registo do/a candidato/a selecionado na plataforma informática da Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>).

EPADRC, 16 de setembro de 2024
P' Diretora

Rua Costa Veiga – 2460-028 Alcobaça * Telefone: 262596844 * E-mail: geral@epadrc.pt * www.epadrc.pt